



PARECER N° 4/2024 AO PROJETO DE LEI N° 21/2024

PROJETO DE LEI N° 21/2024

Autoria: Executivo Municipal

Assunto: “Dispõe sobre a Ratificação da Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ.”

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno desta câmara, à comissão de finanças e orçamento compete opinar sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Vem a exame desta comissão o projeto de Lei n° 21/2024 de autoria do Executivo Municipal, que pretende ratificar, para os efeitos do disposto no artigo 12-A, da Lei Federal n° 11.107/2005, a Segunda Alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - ARES-PCJ, que o Município de Cordeirópolis aderiu.

o Município de Cordeirópolis já é integrante do consórcio público denominado “Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ)”, ratificado pela Lei Ordinária n° 2.677/2010. A aprovação da primeira alteração do protocolo de intenções foi feita pela Lei Ordinária n° 3.054/2017. Agora, busca o Município a aprovação da segunda alteração.

O proponente justifica que a proposta de alteração foi aprovada na 26^a Assembleia Geral Ordinária da Agência Reguladora ARES-PCJ, ocorrida na cidade de Americana - SP, no dia 21 de março de 2024, e necessita ser ratificada por Lei Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



A propositura acompanha um quadro e um anexo comparativo entre os termos atuais do protocolo de intenções e as novas alterações e um ofício do consórcio para a Prefeitura de Cordeirópolis.

Ademais, o parecer jurídico, elaborado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opina pela **LEGALIDADE** da propositura. Igualmente, opinamos pelo encaminhamento ao Plenário para regular tramitação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 26 de julho de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S0F0YC6H2JYA863S>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S0F0-YC6H-2JYA-863S

